



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA  
3 DE NOVEMBRO DE 2023 .....**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas, e trinta minutos sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo e, a reunião extraordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

.....  
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

**PONTO 1 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE.....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares .....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse ter convocado aquela Reunião Extraordinária uma vez que aquele assunto era urgente e prioritário. Explicou que já havia decorrido o período de consulta pública da fase do loteamento e queriam rapidamente avançar com o registo para a venda dos lotes, junto da Conservatória e do serviço de Finanças. Explicou que no decorrer da consulta pública só teria havido uma participação que havia entrado no último dia e estava explanada no relatório de ponderação, havia três questões de alteração de denominação, uma que já tinha sido proposta numa fase anterior, em que se entendeu que estava bem assim e portanto, não se mudou. Outra questão prendeu-se com o facto de terem sido incluídas certidões de teor dos prédios adquiridos com os nomes das pessoas, e que poderia haver uma eventual violação da proteção de dados, a questão era discutível e já teria ouvido opiniões em ambos os sentidos, contudo a EPD – Encarregada de Proteção de Dados do Município entendeu que se deve ter alguma cautela, e de futuro fariam de forma diferente. Outra questão colocada foi sobre a linha da alta velocidade, em que os serviços consideraram uma situação



extemporânea, e pensava que bem, uma vez que não existiam medidas restritivas publicadas e, como se sabia, a alta velocidade estava prevista passar em túnel e basicamente não iria afetar a Zona Industrial, o primeiro lote poderia ser afetado, mas no fundo dava para construir. Disse que também foram levantadas mais algumas situações de pormenor que foram corrigidas, e o que iriam votar era definitivamente a operação de loteamento para se proceder ao registo e avançar imediatamente para a vendas dos lotes. ....

O **Vereador José Soares**, disse que aquela teria sido uma odisseia, na última apresentação do documento teriam optado pela abstenção, uma vez que queriam analisar o documento mais profundamente e fizeram-no. Acrescentou que queriam todos o mesmo, que era que o equipamento fosse posto ao serviço dos investidores e da população. Esclareceu que em relação ao regulamento de venda e de funcionamento do equipamento não estavam de acordo, e não havia mal nisso o que queria é que efetivamente se andasse para a frente, que fosse um êxito e que rapidamente pudessem ter o espaço a ser utilizado, que era o mais importante, e por isso iriam votar a favor.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

- 1.º - Aprovar o relatório de ponderação da Discussão Pública e que sejam efetuadas ao documento aprovado pela Câmara Municipal em 31 de agosto de 2023 as alterações identificadas no mesmo; ...
- 2.º - Aprovar a versão final da “Operação de Loteamento Municipal da Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde” em que se encontram vertidas as alterações, apenas àquela informação. ....

**PONTO 2 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 171.2023 | DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROJETO DA 1.ª ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE “LOTEAMENTO NA RUA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA” – DISCUSSÃO PÚBLICA .....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador José Soares .....

O **Presidente da Câmara**, disse que aquele ponto da Ordem de Trabalhos se relaciona com o desenvolvimento do Município no que toca à estratégia de habitação local, e à necessidade de oferecer e aproveitar equipamentos e terrenos ao dispor, do Município ou das Juntas de Freguesia. Explicou que tem fomentado um conjunto de alterações, na sua perspetiva, de forma a oferecer mais e com qualidade, tentado proporcionar um maior aproveitamento dos esforços e das localizações que teriam ao dispor. Mais disse, que em todos os momentos deviam ter a ousadia, a perspicácia e, acima de tudo, a capacidade de mudar estratégias e ir ao encontro daquilo que são as novas necessidades.

O **Vice-Presidente da Câmara**, mencionou que o Presidente da Câmara já teria feito o



enquadramento devido para aquela alteração do “Loteamento na Rua da Santa Casa da Misericórdia”. Disse que aquela alteração era no sentido de otimizar aquela área e possibilitar mais construção. Explicou que iriam unificar quatro lotes num único ganhando assim mais capacidade construtiva. Disse considerar que o trabalho foi bem elaborado pelos técnicos e seguidamente entraria em discussão publica. ....

O **Vereador José Soares**, disse que, quando se anda muito para trás esquece-se o que vai para a frente, mas considerava que era importante referir a essência daquele loteamento. Informou que aqueles lotes teriam sido adquiridos há mais de 40 anos pela Câmara Municipal, por um escudo o metro quadrado, e eram destinados à habitação social, passados menos de 10 anos teria sido desvirtuado aquilo que era a essência daqueles terrenos, e foram vendidos por sete mil escudos o metro quadrado. Mais disse, que ainda bem que se iria fazer aquela alteração, pois considerava que era o mínimo que se poderia fazer, que uma parte daqueles terrenos fosse servir aquilo que originalmente pretendia servir. ....

O **Presidente da Câmara**, disse ter ficado confuso com o que o Vereador José Soares teria dito. Explicou que naquele terreno no momento estavam lá casas. Mencionou que não sabia o que teria acontecido antes, mas as casas que lá estavam eram do domínio do Município e estavam a servir de habitação social, o que pretendiam era unificar os lotes todos para transformar num prédio de habitação social no âmbito da estratégia local, queriam passar a propriedade horizontal mantendo os limites do PDM. ....

O **Vereador José Soares**, explicou que se referia há muito tempo antes, antes do loteamento, o loteamento era toda aquela zona para habitação social. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 171.2023, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 13 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Aprovar o projeto da 1.ª Alteração à Operação de “Loteamento Municipal da Rua da Santa Casa da Misericórdia”, apenso àquela informação e que dela faz parte integrante; .....

2.º - Submeter a Discussão Pública o referido projeto, por um período de oito dias úteis para anúncio e quinze dias úteis para discussão pública; .....

3.º - Que o período de Discussão Pública seja publicado em Diário da República e publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro; .....

4.º - Aprovar a minuta do Aviso, no qual consta a forma como se deverá processar a Discussão Pública. ....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E**



Oliveira do Bairro câmara municipal

GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 111/23 – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO DE LIGEIOS .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com fundamentos da Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, por razões de economia e funcionalidade interna do terreno sito na Rua do Colégio, Oiã, aprovar a dispensa parcial do cumprimento do número de lugares de estacionamento previstos no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM, dado o seu enquadramento no n.º 5 do artigo 107.º do mesmo diploma. ....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 57.2023 | DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS DA EMPREITADA “EXPANSÃO NORTE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de outubro de 2023, em que aprovou a Informação Técnica n.º 57.2023, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 30 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 5 – PEDIDO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 10 BARREIRAS DE PROTEÇÃO, 2 SINAIS DE TRÂNSITO PROIBIDO, 2 DESVIOS PARA A DIREITA E 4 DESVIOS PARA A ESQUERDA, NOS DIAS 27 A 29 DE OUTUBRO DE 2023, PARA FESTAS DE SÃO SIMÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 26 de outubro de 2023, em que autorizou a cedência de 10 barreiras de proteção, 2 sinais de trânsito proibido, 2 desvios para a direita e 4 desvios para a esquerda, para Festas de São Simão, nos dias 27 a 29 de outubro de 2023. ....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 2 de novembro do ano de 2023, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... 2.375.535 Euros e 31 Cêntimos

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... 813.645 Euros e 40 Cêntimos

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... 3.189.180 Euros e 71 Cêntimos

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** não se registaram quaisquer pedidos de



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

intervenção. ....

.....  
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram nove horas e cinquenta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

.....  
\_\_\_\_\_  
Duarte dos Santos Almeida Novo

\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Janeiro Penas

\_\_\_\_\_  
Jorge Ferreira Pato

\_\_\_\_\_  
Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

\_\_\_\_\_  
Susana Maria da Silva Martins



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

---

José Carlos Pereira de Almeida Soares

---

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo

---

Clara Maria de Jesus Oliveira